



EDITAL

Processo n.º 1161/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 17/07, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 8 que incide sobre o prédio sito no lugar de Bouças, freguesia de Ronfe, requerido em nome de JOSE MANUEL SANTOS CADILHE, portador do CC n.º05955561, NIF: 179562320, residente na Rua do Pedraído, nº 321, união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, concelho de Guimarães . -----

Foi aprovado por meus despachos datados de 2019/01/02 e 2019/03/12, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na criação de uma piscina, redução do número de pisos e alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no referido lote . -----

O lote alterado (n.º 8) mantém a área inicial (901,00m²) e destina-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1466/Ronfe e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2437 .

A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 309,00m² e 927,00m³, respetivamente. E ainda uma piscina com 27,00m².-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu,  , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de Março de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 1103/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 1/12, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 1, que incide sobre o prédio sito no lugar de Martigo, freguesia de Rendufe, requerido em nome de PAULO RAUL MIRANDA FREITAS, portador do CC nº 13196301, NIF: 250191571, residente na rua da Bela Vista, união de freguesias de Atães e Rendufe, concelho de Guimarães. -----

Foi aprovado por meus despachos datados de 2019/01/18 e 2019/03/12, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do número de unidades de ocupação do edifício a levar a efeito naquele lote. -----

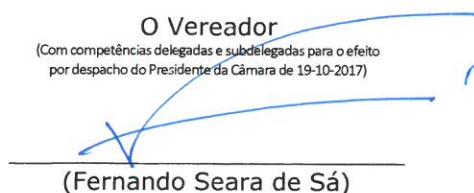
O lote alterado (n.º 1) mantém a área inicial (1.100,00m²) e destina-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota soleira, para uma habitação e um comércio/serviço. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1171/Rendufe e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 828 da união de freguesias de Atães e Rendufe . A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 394,70m² e 1.273,00m³, respetivamente e uma piscina com 37,00m². -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de Março de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)